

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)
(Republicada no Diário Oficial de 20/04/2023)

Retifica a Resolução nº 016/2013, que habilitou a NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0000674-16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 016, de 05 de março de 2013, que habilitou a NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.870.716/0002-44 e IE nº 011.394.976NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do beneficiário para NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 02.456.955/0005-07 e IE nº 198.894.583NO, em função da incorporação da primeira pela segunda, a partir da data da sua incorporação, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115^a Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente